



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL – PI



§ 3º. Aos Conselheiros será assegurado o direito de gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal; licença-maternidade; licença paternidade e gratificação natalina. (Nova Redação dada pela Lei Nº 12.696, de 25 de Julho de 2012).

§ 4º. A jornada de trabalho diária dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas, com plantões nos finais de semana e feriados na forma de revezamento entre os conselheiros, sendo-lhes assegurado, no exercício de suas funções diárias com ou sem pernoite, despesas com transporte (Ônibus, Taxis, Avião ou outra forma que se fizer necessário para o desempenho de suas funções ou na qualificação) e outros benefícios que vierem a ser instituídos aos servidores públicos municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada, expressamente, a Lei nº 184, de 31 de Maio de 2011, e as demais disposições em contrário.

Arraial, Estado do Piauí, 09 de Maio de 2014.

Leonor da Silva Marinho
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Arraial, Estado do Piauí, aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

Avilângia Alves de Alcântara Bueno
Secretária municipal de Governo



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014-PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 020/2014, objetivando a Locação de Sistemas Informatizado e Integrado de Gestão Pública (Contabilidade, Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado), conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital e Proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de:

- ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04 para o Item 01 – Contabilidade, Patrimônio e Almoxarifado no valor global de R\$: 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais), e
- SISTEMA DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF: 11.607.996/0001-14 para o Item 02 – Folha de Pagamento no valor global de R\$: 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Antônio Almeida – PI, 16 de Maio de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Assinatura: em 19 de Maio de 2014.

Publicado em 20/05/2014, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até 48 (quarenta e oito) meses, na forma do artigo 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com endereço na Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima, na Cidade de Fortaleza – CE – CEP: 60.055-210, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, representada neste ato pela Srtª. *Andréia Inácia Ferreira de Abreu*, portadora da cédula de identidade Nº 1.868.946 – SSP/PI e CPF Nº 005.090.773-58.

OBJETO: Locação de Sistemas Informatizado e Integrado de Gestão Pública (Contabilidade, Patrimônio e Almoxarifado), conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital e Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

VALOR: R\$: 15.336,00 (quinze mil trezentos e trinta e seis reais).

FONTE DE RECURSO:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Antônio Almeida de 2014, consignado na LOA/2014, FPM/ICMS E OUTROS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID.ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.02	04.122.0005.2003	33.90.39.00



CNPJ/MF Nº 06.554.018/0001-11

PUBLICAÇÃO
RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Assinatura: em 19 de Maio de 2014.

Publicado em 20/05/2014, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até 48 (quarenta e oito) meses, na forma do artigo 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CONTRATADO: I SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME, com endereço na Av. Des. Praxedes, 1511, Sala 02 e 04 – Bairro: Parreal, na Cidade de Fortaleza – CE – CEP: 60.410-352, CNPJ Nº 11.607.996/0001-14, representada neste ato pela Sr. *Saulo Seguius Soito*, portadora da cédula de identidade Nº 97306798-5 – SSP/MA e CPF Nº 008.447.163-83.

OBJETO: Locação de Sistemas Informatizado e Integrado de Folha de Pagamento, conforme especificações e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital e Proposta apresentada, que passa a fazer parte integrante deste termo.

VALOR: R\$: 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Antônio Almeida de 2014, consignado na LOA/2014, FPM/ICMS E OUTROS, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID.ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02.02	04.122.0005.2003	33.90.39.00